

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere o cargo, com base nos relatos escritos da Pregoeira e Equipe de Apoio, e conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93,

Tendo em vista as fases e julgamentos do Processo de Contratação que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de transbordo de resíduos sólidos urbanos domiciliares, compreendendo o transporte dos resíduos em veículos adequados, partindo do Município de Vertentes-PE até a central de tratamento de resíduos de Caruaru-PE,

### RESOLVE:

Validar os atos praticados pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vertentes.

Homologar o Processo de Contratação nº 067/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, que resultou com a seguinte licitante vencedora:

#### **1. Empresa de Engenharia Sanitária e Construções Ltda.**

Valor: R\$ 143.820,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais).

Dê-se ciência, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vertentes, 16 de agosto de 2023.

  
**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano